

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU
ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: OSVALDO SERGIO ORTEGA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da unidade, mediante a aquisição de utensílios destinados ao armazenamento, acondicionamento e disponibilização de bebidas e alimentos, contribuindo para a adequada organização e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

A aquisição de jarra de vidro com capacidade de 02 litros, garrafa térmica com capacidade de 01 litro e bandeja mostra-se necessária para proporcionar condições adequadas de preparo, armazenamento, conservação e serviço de água, café, sucos e demais bebidas, bem como para o transporte e a organização dos itens durante o atendimento.

A disponibilidade desses utensílios é importante para garantir maior praticidade, higiene, organização e segurança nas atividades cotidianas, além de possibilitar a substituição ou complementação dos materiais existentes, conforme a necessidade da unidade.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar utensílios adequados e em quantidade suficiente para atender à demanda, assegurando melhores condições de funcionamento e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

1,000	UN	JARRA DE ÁGUA COM CAPACIDADE 2 LITROS C/ TAMPA	JARRA DE ÁGUA CAPACIDADE 2 LITROS
1,000	UN	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	GARRAFA TÉRMICA
1,000	UN	BANDEJA DE INOX GRANDE	BANDEJA DE INOX GRANDE

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia de de

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Osvaldo Sergio Ortega DIRETOR DE SAÚDE

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

004576/2026

Piraju - SP, 25 de Agosto de 2026.

OSVALDO SERGIO ORTEGA